



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4227 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO

Considerando o grande impacto que os projetos de mobilidade urbana apresentados pelo Executivo Municipal causam na vida dos portoalegrenses bem como daqueles que trabalham ou visitam nossa cidade para exercer seu ofício, ao estabelecer pedágio urbano/tarifa de congestionamento;

Considerando que apresentam alterações relativas à tarifação dos aplicativos de mobilidade, não estando claro se estes valores serão ou não repassados aos usuários e quais os possíveis prejuízos aos motoristas.;

Considerando que a Taxa de Mobilidade Urbana impacta os trabalhadores, na possibilidade de um transporte coletivo isento aos empregados formais, sem deixar claro, entretanto qual o impacto financeiro aos empregadores;

Considerando por fim que o subsídio ao transporte público é matéria de alta relevância, que merece ser devidamente debatida e apreciada nesta Casa, ouvindo ainda, se possível, representantes da sociedade civil, das empresas de ônibus, dos trabalhadores em aplicativo, bem como a população de Porto Alegre, o vereador que subscreve, com base no art. 63 do Regimento Interno,

REQUER

a constituição de Comissão Especial para tratar do PLE 01/20, PLE 02/20, PLE 03/20, PLCE 01/20, PLCE 02/20 e PLCE 03/20.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação do requerimento em tela.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2020.



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0123674** e o código CRC **995C184A**.

Referência: Processo nº 042.00005/2020-52

SEI nº 0123674